

Publicado no
Diário Oficial em
13/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1898/2009**

**Autoriza a oferta da Educação Infantil
(Creche) no Centro de Educação Básica
“Castelo Branco”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2195/2009 (Processo CEE nº 277/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 05/02/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação Infantil (Creche) para atendimento a crianças de dois e três
anos, no Centro de Educação Básica “Castelo Branco”, situado na Avenida Brasil, nº.1303, Bairro
Maria das Graças, Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco
FUNCAB.

Vitória, 09 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação